

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 47-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	
REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 14/09/2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 844.750,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 50/2026	
DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 52/2026.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 28/09/2026, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.539.102,87 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 53/2026.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 05/10/2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 977.067,74 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...	
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 55/2026	



DECRETO FINANCEIRO Nº 47-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 47-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 380 de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.700.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	0,00	23.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00	117.095,24
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	140.095,24	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	75.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	75.000,00	0,00
Total por Ação:	2.215.095,24	2.215.095,24
Total por Unidade Orçamentária:	2.215.095,24	2.215.095,24

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	500,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	48.410,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.910,00	0,00
Total por Ação:	48.910,00	48.910,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.910,00	48.910,00
Total Geral:	2.264.005,24	2.264.005,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 14/09/2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 844.750,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 844.750,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 380 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$844.750,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2.003 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			250,00
	Total por Ação:		250,00
	Total por Unidade Orçamentária:		250,00
0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA- FUNDEB			
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		266.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
Total por Ação:		30.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
Total por Ação:		2.900,00
Total por Unidade Orçamentária:		32.900,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERV. PÚBLICOS		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		196.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações		102.000,00
Total por Ação:		298.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		600,00
Total por Ação:		600,00
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
Total por Ação:		27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		325.600,00
Total Suplementado:		844.750,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE- FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		70.000,00
Total por Ação:		70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações		450.515,35
	Total por Ação:	450.515,35
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente		40.484,65
	Total por Ação:	40.484,65
1.050 - CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	551.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		250,00
	Total por Ação:	250,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.046 - CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONSOB_POLICLÍNICA		
4.4.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.750,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERV. PÚBLICOS		
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
	Total Anulado:	844.750,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Djalma Thierry Câmara Gonçalves

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

Erivaldo Conegundes da Câmara

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 50/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 50/2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 380/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, alínea c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 70% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Cristópolis, 14 de setembro de 2026

ERIVALDO CONEUNDES CAMARA
Prefeito Municipal





DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 380 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.400,00
Total Suplementado:	5.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.400,00
Total Anulado:	5.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Djalma Thierry Câmara Gonçalves

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

Erivaldo Conegundes da Câmara

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 52/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 52/2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 380/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, alínea c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 70% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Cristópolis, 25 de setembro de 2026

ERIVALDO CONEUNDES CAMARA
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 28/09/2026, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.539.102,87 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.539.102,87 (Dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e dois reais e oitenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 380 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.539.102,87 (Dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e dois reais e oitenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	28.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	156.500,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	1.225,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	200,00
Total por Ação:	192.425,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.425,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	60,00
Total por Ação:	60,00
Total por Unidade Orçamentária:	60,00

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA- FUNDEB

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	191.277,65
Total por Ação:	191.277,65

2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE- FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	25.550,00
Total por Ação:	25.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.827,65
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
2.011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
Total por Ação:	74.000,00
2.024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
2.119 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	18.450,00
Total por Ação:	18.450,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.450,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	17.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00
3.3.90.49.00 / 15001002 - Auxilio-Transporte	1.296,80
3.3.90.49.00 / 16000000 - Auxilio-Transporte	7.132,40
Total por Ação:	433.629,20
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	195.381,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	6.600,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	279.981,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		6.550,00
	Total por Ação:	6.550,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.000,00
	Total por Ação:	76.000,00
2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.088.160,20
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		15.260,02
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.910,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	25.170,02
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.370,02
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.170,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		95.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	106.170,00
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.400,00
	Total por Ação:	11.400,00
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.400,00
	Total por Ação:	15.400,00
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.300,00
	Total por Ação:	22.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	155.270,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	245.500,00
Total por Ação:	245.500,00
2.061 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	71.020,00
Total por Ação:	71.020,00
2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	147.200,00
Total por Ação:	147.200,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.570,00
Total por Ação:	6.570,00
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	228.550,00
Total por Ação:	228.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	698.840,00
0215000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00
2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.700,00
Total Suplementado:	2.539.102,87

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL	
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
0201000 - GABINETE DO PREFEITO	
2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	13.090,00
		Total por Unidade Orçamentária:	13.090,00
0202000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil			1.030,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.520,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao			1.030,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.090,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.150,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.030,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			1.030,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
		Total por Ação:	15.880,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.880,00
0204000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
2.005 - DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil			2.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			2.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.090,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.150,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.030,00
		Total por Ação:	18.270,00
		Total por Unidade Orçamentária:	18.270,00
0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			1.030,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.030,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil			13.071,64
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			1.030,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.709,65
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.030,00
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.030,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			4.990,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			300,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			19.678,00
		Total por Ação:	46.899,29
		Total por Unidade Orçamentária:	46.899,29
0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.090,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.150,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.090,00
Total por Ação:	34.420,00
2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.030,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.030,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	72.500,00
3.3.90.47.00 / 15010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	830,00
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.060,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
Total por Ação:	87.450,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.870,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.040,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.030,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.750,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Total por Ação:	15.000,00
2.106 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.086,90
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.373,10
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	28.960,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.960,00
0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		169.400,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		24.100,00
Total por Ação:		193.500,00
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado		4.330,00
3.1.90.11.00 / 15460000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.471,80
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
Total por Ação:		111.801,80
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA- FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 15460000 - Obrigações Patronais		16.456,98
Total por Ação:		16.456,98
2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE- FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 15460000 - Obrigações Patronais		37.448,56
Total por Ação:		37.448,56
Total por Unidade Orçamentária:		359.207,34
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1.003 - CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15990000 - Obras e Instalações		51.991,51
Total por Ação:		61.991,51
1.004 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		38.000,00
Total por Ação:		38.000,00
2.020 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo		3.581,00
3.3.90.39.00 / 15510000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.090,00
Total por Ação:		7.671,00
2.024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.025 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.721,00
	Total por Ação:	77.721,00
2.026 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.449,64
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.260,02
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	37.709,66
2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.066,80
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes		582,40
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		13.670,00
	Total por Ação:	69.319,20
2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		350.412,37
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		5.090,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.030,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.150,00
	Total por Ação:	11.270,00
Total por Unidade Orçamentária:		11.270,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1.008 - CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB		
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes		29.196,36
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		5.705,53
	Total por Ação:	34.901,89
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00
Total por Ação:	468.500,00
2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.536,74
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.030,00
Total por Ação:	35.566,74
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.16.00 / 15001002 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	830,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.150,00
3.3.90.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	1.500,00
Total por Ação:	12.570,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.700,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	61.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	230,00
Total por Ação:	63.930,00
2.037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.130,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	808,49
Total por Ação:	33.938,49
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.030,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.892,00
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.030,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.040,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.030,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	1.030,00
4.4.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	88.792,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO	
3.1.90.16.00 / 15001002 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.225,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51.00 / 16210000 - Obras e Instalacoes	1.030,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	3.090,00
Total por Ação:	22.345,00
2.046 - CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA	
3.1.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.610,00
4.4.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
Total por Ação:	8.610,00
2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	4.090,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.090,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.150,00
Total por Ação:	15.330,00
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.030,00
Total por Ação:	52.530,00
2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	938.014,12
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.160,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.180,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	3.410,00
Total por Ação:	25.750,00
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.910,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	1.030,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.030,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.030,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
Total por Ação:	17.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.150,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.640,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	4.462,75
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.870,00
Total por Ação:	44.972,75
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - Serviços de Consultoria	3.900,00
Total por Ação:	15.400,00
2.053 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	13.090,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.360,00
Total por Ação:	45.750,00
2.093 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.578,00
Total por Ação:	21.578,00
2.100 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	11.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.112 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	11.530,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	6.500,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total por Ação:	45.530,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.230,75
0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.058 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.640,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	1.030,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.030,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.030,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.030,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.030,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.030,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.030,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.030,00
Total por Ação:	17.940,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.940,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS	
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	3.149,00
Total por Ação:	3.149,00
2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.090,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.150,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.030,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.060,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
Total por Ação:	16.480,00
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.030,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.910,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.030,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.030,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações restituções trabalhistas	1.030,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	26.880,00
Total por Ação:	164.910,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.090,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020,00
Total por Ação:	9.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	193.739,00

0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.082 - DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.350,00
Total por Ação:	68.350,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0214000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.083 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

0215001 - FUNDO DE CULTURA

2.096 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC

3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0216000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.800,00
Total por Ação:	5.800,00

2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	20.020,00
Total por Ação:	20.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.820,00

Total Anulado: 2.539.102,87

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Djalma Thierry Câmara Gonçalves

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 53/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 53/2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 380/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, alínea c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 70% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Cristópolis, 28 de setembro de 2026

ERIVALDO CONEUNDES CAMARA
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 380 de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	210.600,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	68.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00	0,00
Total por Ação:	210.600,00	210.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.600,00	210.600,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	43.322,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	43.322,00
Total por Ação:	43.322,00	43.322,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.322,00	43.322,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	254.922,00	254.922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 05/10/2026, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 977.067,74 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 977.067,74 (Novecentos e setenta e sete mil e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 380 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$977.067,74 (Novecentos e setenta e sete mil e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.410,62
	Total por Ação:		1.410,62
	Total por Unidade Orçamentária:		1.410,62
0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			150.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais			23.044,00
	Total por Ação:		173.044,00
2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE- FUNDEB			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			120.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		293.044,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais			20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			12.100,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições			77.000,00
	Total por Ação:		109.100,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			76.620,00
	Total por Ação:		76.620,00
	Total por Unidade Orçamentária:		185.720,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.708,87
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		209.480,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
Total por Ação:		265.288,87
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		30.163,00
Total por Ação:		30.163,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais		5.102,00
Total por Ação:		5.102,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		13.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		17.700,00
Total por Ação:		30.700,00
2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
Total por Ação:		16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		397.253,87
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.976,25
Total por Ação:		1.976,25
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.976,25
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS		
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		61.420,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		29.243,00
Total por Ação:		90.663,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 977.067,74

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	23.999,00
Total por Ação:	23.999,00

2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE- FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15420000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.999,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.003 - CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.004 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	345.933,50
Total por Ação:	345.933,50

1.050 - CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.300,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	20.064,50
Total por Ação:	30.364,50

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	1.500,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	29.000,00

2.024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES PNAE CRECHE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES PNAE PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	429.298,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.08.00 / 16210000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		2.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		3.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		2.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.032 - DESENVOLVIMENTO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil		1.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		1.500,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		1.500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.95.00 / 16000000 - Indeniz. p/ execução trabalhos de campo		937,36
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	31.937,36
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.16.00 / 15001002 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		158,06
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.890,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00
	Total por Ação:	3.548,06
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.510,62
	Total por Ação:	3.510,62
2.037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.223,45
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria		1.976,25
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	9.199,70
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO - TFD		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		1.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.274,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		580,00
	Total por Ação:	580,00
2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.150,00
	Total por Ação:	7.150,00
2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	71.199,74
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.030,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.030,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.030,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita		1.030,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.030,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.030,00
	Total por Ação:	6.180,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.180,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes		3.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.054 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.50.41.00 / 16600000 - Contribuições		3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		3.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		1.500,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria		5.000,00
3.3.90.37.00 / 16600000 - Locação de Mão-de-Obra		3.000,00
	Total por Ação:	23.500,00
2.093 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.350,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	22.350,00
2.100 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	8.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.700,00
3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.300,00
Total por Ação:	25.000,00
2.112 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	5.000,00
3.3.90.31.00 / 16600000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	10.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - pessoa juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
Total por Ação:	87.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	171.350,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERV S PÚBLICOS	
1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUADAS E BARRAGENS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	8.500,00
Total por Ação:	11.500,00
2.065 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV S PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.100,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	9.270,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	3.090,00
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.090,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	5.150,00
4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
Total por Ação:	144.940,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.440,00
0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
2.068 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.446,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	11.266,00
		Total por Unidade Orçamentária:	11.266,00
0213000 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.082 - DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			6.650,00
		Total por Ação:	6.650,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.650,00
0214000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.057 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
0215000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			5.150,00
		Total por Ação:	5.150,00
2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.150,00
0215001 - FUNDO DE CULTURA			
2.096 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC			
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs			8.030,00
		Total por Ação:	8.030,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.030,00
0216000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo			19.243,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica			23.262,00
		Total por Ação:	42.505,00
		Total por Unidade Orçamentária:	42.505,00
		Total Anulado:	977.067,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2026.

Djalma Thierry Câmara Gonçalves

DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 060.434.895-97

Erivaldo Conegundes da Câmara

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal
CPF: 757.157.915-53



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 55/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 55/2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 380/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, alínea c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 70% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Cristópolis, 05 de outubro de 2026

ERIVALDO CONEUNDES CAMARA
Prefeito Municipal